



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 016/2017.

Suspende os efeitos do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 001/2016 em face do servidor GIOVANI VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o processo administrativo 001/2016 foi encerrado em 20 de dezembro de 2016;

Considerando que o servidor somente foi notificado em 27/12/2016;

Considerando que os efeitos do julgamento segundo disposto no referido decisório determina cumprimento imediato a partir de 01 de Janeiro de 2017;

Considerando que o desempenho das atividades do servidor no início do ano é extremamente importante, já que necessitamos em caráter de urgente do maior número de servidores para realizar serviços de limpeza e serviços gerais em nosso município;

Considerando que o interesse público deve ser levado em consideração em cumprimento do princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 001/2016 em face do servidor GIOVANI VIEIRA DA SILVA, matrícula 716, pelo prazo de 30 (trinta) dias, passando o início da suspensão previsto para 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 2 de janeiro de 2017.

Terezinha Guedes Carrara
Prefeita Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se